

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
CNPJ: 13.654.447/0001-26

### DECRETO Nº 066, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação que trata o Decreto nº 021, de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providência.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 021/2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, a autorização em caráter temporária e de urgência da contratação dos profissionais da área de Saúde, que trata o Decreto nº 021, de 05 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo único.** Os contratos temporários que trata o caput, poderão ser reincididos a qualquer momento, tendo em vista a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Catolândia, 05 de agosto de 2021.

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS:35486201591  
Assinado de forma digital por GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS:35486201591  
Dados: 2021.08.05 15:51:14 -03'00'

**GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## ATOS OFICIAIS

---